

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Saúde****DELIBERAÇÃO CES/Nº 576/2024****Campo Grande, 15 de abril de 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a composição do Conselho Local do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, com um prazo de vigência de 6 meses para elaborar a instrução normativa que estabelecerá suas competências, forma de escolha dos membros e demais diretrizes necessárias.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 24/04/2024

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 576/2024**Composição do Conselho Local do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé**

SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO NOMEADO
Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Conselho Municipal de Saúde	Milton Gomes Silveira Titular
		Edima Aranha Silva Suplente
		Silvana Rodrigues Lima Titular
		Deise Cristina Silva de Camargo Suplente
		Terezinha Domingos da Silva Titular
	Glauucia Paula do Nascimento de Paula Suplente	
Conselho Estadual de Saúde	Sebastião de Campos Arinos Junior Titular	
	Jair Bezerra Xavier Suplente	
Trabalhadores em Serviços de Saúde	Hospital Regional Magid Thomé Filho	Jesyka Dayane de Souza Barbosa Titular
		Patrícia Miranda dos Santos Suplente
	Conselho Estadual de Saúde	Shirlei Santana Gonçalves Titular
		Renato Soares Suplente
Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Secretaria de Estado de Saúde	Sandra Leticia Souza Soares Junqueira Titular
		Eduardo dos Santos Rodrigues Suplente
	Hospital Regional Magid Thomé Filho	Henrique Schutz Titular
		Ariane Cassuchi Suplente